



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 513 AO PLE Nº 34/2021
EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2021 AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021.

EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021, QUE
INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
DO RECIFE PARA O PERÍODO
DE 2022 A 2025.

Art. 1º Modifica-se o **Meta Física** da Operação 00294 - Sistema de Incentivo à Cultura (SIC), da Ação 2.212 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO, do Programa 2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, que passa a ter a seguinte redação:

“OPERAÇÃO: 00294 - Sistema de Incentivo à Cultura (SIC)

META FÍSICA: 150 (2022) + 600 (2023-2025)

JUSTIFICATIVA

O Sistema de Incentivo à Cultura – SIC, seja a través do FIC (Fundo de Incentivo à Cultura) ou do MIC (Mecenato de Incentivo à Cultura) é um importante instrumento de incentivo à cultura do Recife. A despeito do limitado número de projetos aprovados, de todo o atraso na publicação de editais, contratação e liberação de recursos, em sucessivas edições, o SIC pode vir a ser estruturante para diversos segmentos culturais.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Para tanto, é necessário que seja estabelecida uma gestão do sistema capaz de alcançar resultados que se expressam através do número de **projetos incentivados**. Esse é o produto da política pública de incentivo e, portanto, precisa ser utilizada como referência para aferição de metas a serem estabelecidas no Plano Plurianual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

